

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 (Processo Administrativo n.º 51/2023)

A **Câmara Municipal de Londrina** divulga que está realizando **Dispensa de Licitação**, para a contratação abaixo.

Objeto da Contratação Direta: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Londrina em sua sede provisória.

Critério de julgamento: Menor preço.

Valor global estimado: R\$ 3.579,10 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Onde consultar os documentos da contratação?

No Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/78316064000193/2024/6> (Termo de Referência, Modelo de Proposta e outros).

Quem pode participar?

Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI). Propostas de empresas que não sejam MPes serão aceitas na falta de propostas de MPes.

Para participar?

Basta conhecer o Termo de Referência e encaminhar proposta no e-mail e até a data limite indicados abaixo.

Data limite para envio de propostas: 23/02/2024.

E-mail para envio de propostas: contratacaodireta@cml.pr.gov.br

Contato para esclarecimentos: Angélica Tiemi Nakai – Telefone (43) 3374-1274 / (43) 334-1273 (Whatsapp).

Este procedimento obedece ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e representa a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Em 09/02/2024. Angélica Tiemi Nakai, Agente de Contratação, Departamento de Suprimentos e Patrimônio

ERRATA

Solicitamos a publicação de ERRATA no JOM, referente às Súmulas de Pareceres, a seguir:

NO JORNAL OFICIAL Nº 5018 de 04/10/2023, NA PÁGINA 52, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 28/09/2023, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E NO JORNAL OFICIAL Nº 5058 DE 30/11/2023, NA PÁGINA 61:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.033319/2023-96 – C.M.E.L. Parecer nº 073/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, e considerando o contido no mérito deste parecer, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo, CNPJ: 80.299.308.0001/19, localizado na Rua Paul Harris, nº 1481, Novo Aeroporto, CEP: 86039-260, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, de 31.07.2022 até 31.07.2026. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.033319/2023-96 – C.M.E.L. Parecer nº 073/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, e considerando o contido no mérito deste parecer, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo, CNPJ: 80.299.308.0001/19, localizado na Rua Paul Harris, nº 1481, Novo Aeroporto, CEP: 86039-260, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, de 31.07.2022 até 31.07.2026. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br